



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0118 Maxi

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0118/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0073/2021 - PROCESSO N° 0169/2021.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0169/2021, Pregão Presencial n° 0073/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MAXI ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n° 76.550.367/0001-40, sito a Rua Boaventura Correia Lemos, n° 282, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC, representado pelo seu sócio Administrador, Sr. **Luiz Alexandre Babinski**, portador do RG n° 5.072.669, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

##### LOTE 05

| LOTE | DESCRIÇÃO  | Valor mão de obra p/ Hora | Valor total (peças + m.o)R\$  | Percentual (%) Ofertado |
|------|--|---------------------------|---|-------------------------|
| 05   | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> . | R\$ 121,50                | 50.000,00<br>Sendo:<br>25.000,00 para peças e<br>25.000,00 para mão de obra | 19%                     |

#### RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO   | FABRICANTE |
|------|------------|--|------------|
| 01   | 12725      | ESPARGIDOR DE BETUME 2400 LT2 MOTORS. C/MOTOR A DIESEL | CIFALI     |
| 02   | 12768      | USINA DE ASFALTO USC 2 CIFALI C/2 MOTOR 30CV205CV      | diverso    |
| 03   | 16048      | CORTADOR ASFALTO C/MOTOR HONDA GX390-13HP              | HONDA      |
| 04   | MMK 3326   | REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO            | diverso    |

##### LOTE 06

| LOTE | DESCRIÇÃO   | Valor mão de obra p/ Hora | Valor total (peças + m.o)R\$                    | Percentual (%) Ofertado |
|------|---|---------------------------|---|-------------------------|
| 06   | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou | R\$ 121,50                | 200.000,00<br>Sendo:<br>100.000,00 para peças e | 19%                     |



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</b> | 100.000,00<br>para mão de obra |
|---|--------------------------------|

### RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO  | FABRICANTE |
|------|------------|---|------------|
| 01   | 17642      | PÁ CARREGADEIRA 2009 MARCA KOMATSU, MODELO WA32 | KOMATSU    |
| 02   |            | PÁ CARREGADEIRA SSC                             | MIGHIGAN   |

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0073/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 072/2021, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Descrição da Despesa            | Máscara                              |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Manutenção dos serviços urbanos | 06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00 |
| Manutenção do setor rodoviário  | 06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00 |

#### FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Atividade apoio ao homem do campo | 15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00 |
|-----------------------------------|--------------------------------------|

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 30** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0073/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0073/2021**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0073/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr **Vainer F. de Andrade**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Alexandre Babinski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**MAXI ACESSÓRIOS LTDA**  
Detentor da Ata

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0118 Maxi

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0118/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0073/2021 - PROCESSO N° 0169/2021.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0169/2021, Pregão Presencial n° 0073/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MAXI ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n° 76.550.367/0001-40, sito a Rua Boaventura Correia Lemos, n° 282, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC, representado pelo seu sócio Administrador, Sr. **Luiz Alexandre Babinski**, portador do RG n° 5.072.669, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

##### LOTE 05

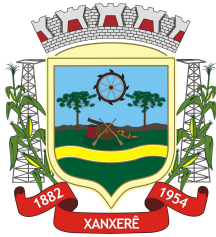
| LOTE | DESCRIÇÃO  | Valor mão de obra p/ Hora | Valor total (peças + m.o)R\$   | Percentual (%) Ofertado |
|------|--|---------------------------|--|-------------------------|
| 05   | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê</b> . | R\$ 121,50                | 50.000,00<br>Sendo:<br>25.000,00 para peças e 25.000,00 para mão de obra | 19%                     |

#### RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO   | FABRICANTE |
|------|------------|--|------------|
| 01   | 12725      | ESPARGIDOR DE BETUME 2400 LT2 MOTORS. C/MOTOR A DIESEL | CIFALI     |
| 02   | 12768      | USINA DE ASFALTO USC 2 CIFALI C/2 MOTOR 30CV205CV      | diverso    |
| 03   | 16048      | CORTADOR ASFALTO C/MOTOR HONDA GX390-13HP              | HONDA      |
| 04   | MMK 3326   | REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO            | diverso    |

##### LOTE 06

| LOTE | DESCRIÇÃO   | Valor mão de obra p/ Hora | Valor total (peças + m.o)R\$                    | Percentual (%) Ofertado |
|------|---|---------------------------|---|-------------------------|
| 06   | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou | R\$ 121,50                | 200.000,00<br>Sendo:<br>100.000,00 para peças e | 19%                     |



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| homologadas para os <b>Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</b> | 100.000,00<br>para mão de obra |
|---|--------------------------------|

### RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO  | FABRICANTE |
|------|------------|---|------------|
| 01   | 17642      | PÁ CARREGADEIRA 2009 MARCA KOMATSU, MODELO WA32 | KOMATSU    |
| 02   |            | PÁ CARREGADEIRA SSC                             | MIGHIGAN   |

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0073/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 072/2021, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Descrição da Despesa            | Máscara                              |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Manutenção dos serviços urbanos | 06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00 |
| Manutenção do setor rodoviário  | 06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00 |

#### FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Atividade apoio ao homem do campo | 15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00 |
|-----------------------------------|--------------------------------------|

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 30** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0073/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0073/2021**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0073/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr **Vainer F. de Andrade**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Alexandre Babinski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**MAXI ACESSÓRIOS LTDA**  
Detentor da Ata

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: